



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2010, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

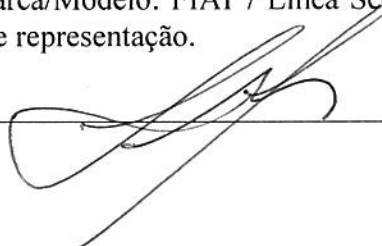

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, representado pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.409.697/0001-11, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 03 – Centro, Goiânia-GO, por seu Procurador-Geral Dr. **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, CPF/MF sob o nº 354.327.211-04 com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu titular Sr. **GIUSEPPE VECCI**, brasileiro, divorciado, economista, portador da C.I nº 293.108 2ª via DGPC-GO e CPF/MF nº 186.921.411-00, ora representado pelo Superintendente Executivo Sr. **OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I nº 267100 SSP-GO e CPF/MF nº 135.177.591-04, residente e domiciliado nesta capital, conforme Decreto nº 7.434/2011 e Portaria nº 581/2011-GAB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA.**, com sede na Av. Portugal, nº 445, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. **ROBSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante e natural de Goiânia, portador do RG nº 3.422.799 SSP-GO e CPF 847.850.981-04, residente à Rua DF 21 Qd. RL, Lt. 34, Chácara do Governador, CEP 74.870.220, Goiânia/GO, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 200900005001891, com fulcro na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, no Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2010 por mais 12 (doze) meses e especificar dotação orçamentária que será utilizada neste exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 002/2010, podendo ser rescindido a qualquer momento, de acordo com a necessidade, passando a vigorar de 12/08/2013 a 11/08/2014, firmado entre as partes acima especificadas, que tem por objeto a contratação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor, Marca/Modelo: FIAT / Línea Sedan Modelo Essence 1.8 ano 2012 Flex, cor preta, destinado ao cargo de representação.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O presente Contrato manterá o valor mensal de R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais), e valor total por 12 (doze) meses será de R\$ 24.540,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários à execução do Aditivo ao Contrato nº 002/2010 correrão a conta da dotação orçamentária nº 2013.2701.04.122.4001.4001.03.00, do vigente orçamento da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, conforme Nota de Empenho nº 00255, emitida em 05/08/2013, no valor de R\$ 10.225,00 (dez mil e duzentos e vinte e cinco reais) e no exercício subsequente, caso haja, à conta de dotação orçamentária apropriada a ser indicada.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

Goiânia, 12 de AGOSTO de 2013.

Pela CONTRATANTE:

Andréia Araújo Inácio Adourian
Andréia Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA-CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL
CONFORME ART. 47, §2º da Lei Complementar nº 58/06

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador Geral do Estado

OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA
OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA
Superintendente Executivo
Decreto nº 7.434/2011
Portaria nº 581/2011-GAB

Pela CONTRATADA:

ROBSON ALVES DA SILVA
ROBSON ALVES DA SILVA
Achei Automóveis Ltda

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____
2 - _____ CPF nº _____